

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 5.372 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora MARIA JOSÉ MORCILO, portadora do RG/SP. 15.804.295, da função de confiança de GERENTE DE U.B.S., concedida através da Portaria nº. 4.489, de 1º de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no atrig desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** 

Coordenador da Secretaria Legislativa e Parlamentar